

## PORTARIA Nº 172/2020-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica, Constituição do Estado da Paraíba e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR a servidora **FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, vinculada à Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, Secretaria Municipal de Saúde, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, para exercer suas funções na sede administrativa desta Secretaria, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 30 de novembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
Prefeito